



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS**  
Conselho Acadêmico do Curso de Física - Câmpus de Goioerê

**RESOLUÇÃO Nº 003/2022-FIS-CRG**

Estabelece resultado para o Processo de Reingresso de aluno desligado, para o ano letivo de 2022.

O COORDENADOR DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE FÍSICA - CÂMPUS DE GOIOERÊ da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando,

a Resolução nº 012/2021-CEP, que estabelece normas para os processos especiais de ingresso na Universidade Estadual de Maringá;

o Edital nº 002/2022-DAA, de 16/05/2022, que publica vagas e procedimentos para os Processos Especiais de Ingresso para a Universidade Estadual de Maringá para o ano letivo de 2022;

“ad referendum”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** *Deferir* o pedido de **Reingresso de Curso**, do aluno abaixo relacionado, para o curso de **Física - CRG, ano letivo de 2022**, conforme segue:

<b>Aluno</b>	<b>R.A.</b>	<b>Prazo máximo conclusão do curso</b>
Adilson Verdham dos Santos Junior	57588	2022

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 11 de julho de 2022.

*Prof. Dr. Robson Ferrari Muniz*  
**COORDENADOR - FIS-CRG**